CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 010659 13/08/2026 08:13:51

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23578/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23578/texto_original/

Original com hash512:

de74fdc83263db9e75bdc67f24b66493f6ddc0685b5bff34213cbb44bb61086e5a57cc7df113c9ef7e1cc370f24d7588c9e9caf7cb251cc864054e4177bc6aff

https://www.jatai.go.leg.br/cert/10659

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

13/08/2026 às 13:23

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Aditiva nº 8 de 13 de Agosto de 2026

Acrescenta parágrafo único ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 37/2026, que altera a Lei Ordinária nº 4941/2026, estabelecendo a obrigatoriedade de que as unidades habitacionais destinadas às famílias atípicas observem critérios de acessibilidade e adaptação às necessidades específicas dos beneficiários.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 37 de 2026